



**ATA N.º 01/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e dois minutos com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora **Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor **Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)**. ----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes, desejou a todos um Bom Ano Novo e declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou a todos um feliz ano de 2024 e leu de seguida uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"O Montijo tem um problema relacionado com estacionamento abusivo, também sei que infelizmente é comum em muitas cidades. Esta situação pode criar diversos inconvenientes e perigos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, utilizadores de cadeiras de rodas e pais com carrinhos de bebé. A regulação e a fiscalização do estacionamento são, de facto, responsabilidades que recaem principalmente sobre a autarquia local e as forças policiais. -----



Elenco aqui algumas medidas e estratégias que a autarquia de Montijo pode considerar para abordar este problema: -----

- Aumento da Fiscalização: Embora como todos sabemos existe a falta de recursos e efetivos das forças de segurança, ‘manifestando a sua solidariedade para com todas as forças de segurança que estão em luta’, a autarquia pode investir em mais fiscalização, seja através das forças de segurança ou de fiscais municipais, para dissuadir e penalizar o estacionamento abusivo. -----
- Campanhas de Sensibilização: Promover campanhas de consciencialização sobre as consequências do estacionamento indevido pode ajudar a educar a população e promover uma mudança de comportamento. (Estes projetos deveriam iniciar nas escolas e nos jovens) -----
- Melhoria da Sinalização: Aperfeiçoar a sinalização de estacionamento e as informações sobre as regras pode ajudar a prevenir o estacionamento indevido.
- Criação de Mais Espaços de Estacionamento: Avaliar a possibilidade de aumentar a oferta de estacionamento, seja através de parques de estacionamento ou espaços demarcados na via pública, pode ajudar a reduzir a necessidade de estacionar em locais proibidos. -----
- Implementação de Zonas de Estacionamento Controlado: Estabelecer zonas onde o estacionamento é permitido apenas a residentes ou limitado a certos períodos do dia/ noite pode ajudar a gerir melhor o espaço disponível. -----
- Uso de Tecnologia: Implementar sistemas de monitorização, como câmaras ou sensores, pode auxiliar na deteção e na gestão de estacionamento abusivo.
- Parcerias com Empresas Privadas: Explorar parcerias com empresas privadas para oferecer mais opções de estacionamento pode ser uma solução. -----
- Acessibilidade e Mobilidade Urbana: Rever e melhorar o planeamento urbano para garantir que as necessidades de acessibilidade e mobilidade sejam atendidas, inclusive com a criação de rotas acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida. -----

É importante que os cidadãos também participem ativamente, reportando casos de estacionamento abusivo às autoridades competentes e participando no diálogo com a autarquia para encontrar soluções eficazes. O envolvimento comunitário e a colaboração entre diferentes setores da sociedade são fundamentais para resolver problemas como este de forma eficiente e sustentável.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por referir que a prática do estacionamento ilegal sobre passeios e praças é recorrente na cidade, numa completa violação do atual Código da Estrada, e com evidentes condicionantes na mobilidade e segurança dos peões. Sublinhou que o problema tem sido recorrentemente reportado junto das forças de



segurança, designadamente PSP e GNR, mas sem efeitos práticos visíveis, o que tem tido como consequência a ocupação abusiva pelos veículos dos passeios e espaços pedonais. Acrescentou que o caso mais grave desse abuso, é o estacionamento ilegal no passeio pedonal da Praça Primeiro de Maio que, por vezes, impede o acesso das ambulâncias ao Hospital. Lembrou que, apesar dos abusos ao Código da Estrada, na praça existem bolsas de estacionamento para os automobilistas estacionarem legalmente os seus veículos. Sublinhou que o projeto de pedonalização da Praça Primeiro de Maio, recentemente concluído, não previa a utilização de pilaretes, no entanto, depois do comportamento abusivo dos automobilistas, o município está a programar a colocação de barreiras físicas para dissuadir os estacionamentos abusivos na praça. Referiu que o município tem reunido com os responsáveis das forças de segurança para exigir uma intervenção de policiamento de proximidade, aparentemente sem sucesso, no entanto, afirmou que o município não vai desistir da luta pelo cumprimento do Código da Estrada, designadamente em matéria de estacionamento nos espaços públicos e pedonais da cidade. Relativamente ao aumento do tráfego na cidade, disse ser uma consequência do aumento da população e das atividades económicas, sublinhando que presentemente, entram e saem da cidade cerca de três vezes mais veículos que na década de noventa do século passado. Lembrou que apesar da nova infraestrutura viária da cidade, como a circular externa, as novas avenidas, as novas praças, as ruas em sentido único, os novos parques de estacionamento no centro, o aumento do tráfego na cidade leva inevitavelmente ao congestionamento do tráfego nas entradas e saídas da cidade, em especial nos períodos de pendularidade. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse, relativamente à declaração do Vereador Ilídio Massacote, que relembra que foi aprovada a proposta da CDU para que a Câmara Municipal elabore um Plano de Mobilidade Sustentável, onde ficaram inclusive incluídas as verbas no orçamento para a resolução deste problema. Disse ainda que tudo aquilo que não se deve fazer ao nível da mobilidade sustentável é a criação de barreiras arquitetónicas, considerando que o Senhor Presidente está a querer ir por esse caminho, que têm que pensar como é que se resolve esses problemas do estacionamento indevido, que provavelmente passa por uma melhor articulação com as forças de segurança e com mais educação. Manifestou solidariedade para com as forças de segurança e também para com os trabalhadores da Global Média que, mais uma vez, através dos tais “Fundos Abutres”, estão sem receber os seus vencimentos e os subsídios, considerando que para haver democracia têm de ter um jornalismo isento e que aquilo que se está a passar é um ataque à democracia. Disse que os utentes da Unidade de



Saúde Familiar de Afonsoeiro fizeram uma manifestação na passada segunda-feira de manhã, que a câmara municipal, neste tal “pacote de desconcentração de serviços” foi rápida em assinar o auto para ficar com as responsabilidades relativamente aos edifícios e a algum pessoal, não o pessoal médico nem de enfermagem. Acrescentou que as reivindicações dos utentes desse centro de saúde estão relacionadas com o edifício, onde existem infiltrações, chove nos gabinetes, o sistema de climatização está avariado, tomadas elétricas que não funcionam e o problema da mobilidade para chegar a essa unidade de saúde, que têm catorze mil utentes, dos quais a maioria são das freguesias da Atalaia, Alto Estanqueiro/Jardia, Sarilhos Grandes e Montijo/Afonsoeiro. Acrescentou ainda que para haver melhor serviços é necessário mais dinheiro, mas que as autarquias cada vez recebem menos, até porque não se cumpre a Lei das Finanças Locais, e que as câmaras municipais têm de gastar mais com aquilo que o Estado Central mandam para as câmaras, considerando que é preciso ver o que o Partido Socialista anda a fazer. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o Plano de Mobilidade, assumido pelo executivo municipal, tem como programa alargar a toda a cidade o atual Plano de Mobilidade do centro da cidade. Lembrou que o Plano de Mobilidade do centro da cidade, realizado por uma equipa externa especializada, identificou vários obstáculos a uma mobilidade segura e sustentável, como pilaretes, passadeiras, passeios reduzidos, entre outros. Acrescentou que os serviços municipais têm desenvolvido intervenções para correção dos obstáculos identificados no plano em referência. Relativamente à Unidade de Saúde do Afonsoeiro, disse que os serviços municipais estão a realizar o levantamento dos problemas estruturais do edifício do Centro de Saúde, para posteriormente colocar à tutela a participação nos custos das obras, conforme previsto no Auto de Transferência, e posteriormente realizar as intervenções estruturais necessárias. Acrescentou que muitos dos problemas identificados pelos técnicos, no edifício do Centro de Saúde do Afonsoeiro, estão relacionados com infiltrações nas coberturas e ascensão capilar de água pelas fundações. Considerou por isso que as obras estruturais a realizar devem incidir sobre as referidas patologias de infiltração da água no edifício, com a renovação da cobertura e construção de passeios envolventes. Contudo, disse que os serviços municipais estão presentemente a preparar uma intervenção urgente de manutenção, de modo a reparar os aparelhos de ar condicionado e executar a pintura das paredes interiores dos gabinetes médicos. Lembrou que o município está igualmente a avançar com obras de conservação urgente no edifício do Centro de Saúde do Montijo, na Avenida Luis de Camões, mais concretamente, na reparação do elevador de



acesso ao primeiro piso e reparação do ar condicionado. Lembrou que o município recebeu a descentralização dos Edifícios dos Centros de Saúde, com coragem e tendo presente as necessidades de investimento, mas será necessário tempo e recursos para realizar todos os investimentos necessários. Todavia, afirmou que o executivo municipal assumiu o compromisso político de melhorar os edifícios dos Centros de Saúde do concelho, assegurar serviços públicos de saúde para todos, e assim garantir melhores serviços públicos aos cidadãos montijenses. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, desejou um bom ano a todos e disse que gostaria de voltar ao assunto da Loja do Cidadão, tendo questionado sobre se nos últimos dias, designadamente desde o dia 5 de janeiro, se houve alguma evolução no processo por parte da AMA - Agência para a Modernização Administrativa (doravante AMA), e sobre qual é o estado da aprovação da candidatura de apoio à instalação da Loja do Cidadão, no montante de oitocentos mil euros, patrocinado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência (doravante PRR). Disse ainda que há uma diferença significativa entre aquilo que o Senhor Presidente da Câmara diz e aquilo que consta no processo e nos avisos, acrescentando que em vinte e sete de novembro, quando se estava a preparar para se lançar “o pontapé de saída” para a obra, perguntou ao Senhor Presidente como é que estava a situação da Loja do Cidadão, tendo o Senhor Presidente dito que tinha a aprovação do Instituto da Segurança Social, da Autoridade Tributária e Aduaneira, e em processo de aprovação o Instituto dos Registos e do Notariado. Disse que em dezanove de dezembro consultou o processo e que constatou que apenas a Autoridade Tributária e Aduaneira tinha aprovado a Loja do Cidadão, porque no dia 11 de maio de 2022 a câmara municipal foi notificada no âmbito do processo administrativo de aprovação da Loja de Cidadão, para se pronunciar sobre a pretensão de indeferimento por parte da AMA por apenas a Autoridade Tributária e Aduaneira ter manifestado o interesse em integrar a Loja do Cidadão. Disse ainda que a câmara se pronunciou três vezes antes da decisão final, que em trinta e um de maio o gabinete do Senhor Presidente da Câmara diz que tem informação segura de que o Instituto da Segurança Social iria alterar a sua posição para passar a integrar a Loja do Cidadão e que em vinte e oito de junho a AMA indefere o processo definitivamente. Acrescentou, dizendo que o e-mail do Instituto da Segurança Social, a mudar a sua posição para favorável, não estava no processo e não foi acolhido pela AMA que “chumbou o processo”, tendo o Senhor Presidente no dia quatro de julho solicitado uma reunião de urgência com a AMA que responderam que poderiam ter uma reunião com o senhor presidente



da Câmara a dezoito de outubro, e que desconhece se houve a reunião porque no processo não consta nada, realçando que desde o dia vinte e sete de setembro do ano de 2022 que não existe tramitação no processo, que está parado. Disse ainda que o aviso número 07/C19-101.01 de 2021, que estriba a candidatura subsidiada a fundo perdido pelo PRR, no valor de oitocentos mil euros, diz o seguinte: “para que seja elegível a candidatura é preciso que a empreitada da loja do cidadão esteja concluída até 31 de outubro de 2023 e que a abertura da loja do cidadão se faça até 31 de dezembro de 2023.”, considerando que são duas datas imperativas para se aceder aos fundos comunitários a um equipamento relevante para o Montijo que, ao contrário daquilo que disse o Senhor presidente da Câmara está, neste momento, “chumbado” pela AMA e que os oitocentos mil euros foram perdidos, de acordo com aquilo que são os critérios de candidatura de elegibilidade, porque a Câmara Municipal de Montijo andou arrastar este processo. Ainda em resposta à intervenção do Senhor Presidente, desafiou para que o processo de aprovação da Loja do Cidadão fosse apresentado na próxima reunião de câmara para fazer prova daquilo que foi dito, considerando que isso não vai ser feito, porque aquilo que disse é absolutamente rigoroso e aquilo que o Senhor Presidente disse não corresponde à realidade. Disse que a questão relevante é explicar aos montijenses a incompetência do Partido Socialista, que não é a Loja do Cidadão que está em escrutínio, considerando que a única coisa que o Senhor Presidente disse com rigor foi que perderam oitocentos mil euros de fundos comunitários e que eventualmente, um dia destes, se as regras mudarem, podem reaver esse dinheiro. Disse ainda que o Partido Socialista no Montijo não gosta de ser escrutinado e que quando é escrutinado ofende, ataca e considera que o que se está a fazer é algo contra a Loja do Cidadão, sublinhando que o processo está parado, há falta de transparência, falta de rigor e falta de verdade. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por dizer que contesta totalmente a ideia de opacidade num processo municipal claro e transparente, afirmando que o processo da Loja do Cidadão de Montijo não pode ser mais transparente, e ao qual todos os vereadores tiveram acesso livre. Disse por isso que, depois de, na última reunião de câmara, terem sido prestados todos os esclarecimentos sobre o processo da Loja do Cidadão, designadamente sobre as entidades que pretendem integrar a futura loja, considera no mínimo estranho que o Vereador João Afonso regresse às especulações que entendeu levantar sobre o mesmo processo. Assim, disse que deixa como resposta ao PSD, a informação municipal apresentada na última reunião de câmara sobre a Loja do Cidadão. Acrescentou que, durante a próxima semana, encontra-se agendada uma reunião com os responsáveis da



Agência para a Modernização Administrativa (AMA), responsável pela integração dos serviços do Estado Central nas lojas, para definir as condições de integração da Autoridade Tributária, da Segurança Social e do Instituto de Registo e Notariado. Afirmou que certamente os montijenses estão mais interessados na construção da Loja do Cidadão, do que nas falsas polémicas inventadas pelo PSD, que só atrasam os processos e conduzem a uma má imagem à cidade. Relativamente ao processo de candidatura a fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, afirmou que é público e notório que a candidatura não foi aceite pela entidade gestora dos fundos comunitários, porque no momento da sua apresentação, apenas a Autoridade Tributária mantinha a intenção para integrar a Loja do Cidadão de Montijo. Sublinhou que, de acordo com as regras, a inexistência manifesta para integrar a loja de mais de duas entidades, obrigava regulamentarmente a um parecer negativo sobre o financiamento da loja, o que veio a acontecer. Por isso, esclareceu que ninguém pode afirmar que o município desperdiçou fundos comunitários, porque, na verdade, esses recursos financeiros nunca foram atribuídos ao município. Afirmando que ninguém pode perder aquilo que nunca teve. Todavia, disse que é fundamental para o município manter disponibilidade para ulteriores oportunidades nos apoios comunitários ao projeto, considerando que presentemente todas as entidades do Estado manifestam intenção de integrar a futura Loja do Cidadão de Montijo. Disse que a inexplicável narrativa negativa da oposição do PSD sobre a Loja, só pode significar uma coisa, a desistência política da oposição de um dos projetos estruturantes para a modernização da cidade. Ainda assim, disse que não deixa de contar com a oposição para levar em frente os investimentos estruturantes para Montijo. Reiterou que, apesar de todas as dificuldades conhecidas, os autarcas socialistas continuam politicamente comprometidos com os montijenses e com os investimentos estruturantes da cidade, por isso, jamais pesam em desistir da Loja do Cidadão de Montijo. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou um ótimo 2024 a todos os montijenses e também desejou que em 2024, as reuniões de câmara pudessem decorrer de uma forma mais elevada e com mais urbanidade, considerando que todos ficariam a ganhar. Disse ainda, relativamente às questões que já foram aqui colocadas, designadamente a questão da descentralização, que o Senhor Presidente disse numa das suas intervenções, que quem é a favor da regionalização tem que ser a favor desta descentralização, dizendo que discorda, porque considera que esta descentralização serve precisamente para travar aquilo que deveria ser a regionalização. Acrescentou que o Senhor Presidente refere muitas vezes nesta questão da descentralização, a coragem do executivo ao ter aceite todas estas



competências, considerando que a coragem tem muito que se lhe diga: “eu posso ter muita coragem de enfrentar um leão na arena, mas o mais certo é falecer”, ou seja, quando já se sabe qual é que vai ser o fim, é preferível abdicar dessa coragem, porque a verdade é que o Senhor Presidente sabe perfeitamente que as câmaras municipais não vão ter dinheiro para fazer todas as competências se o Estado Central não vier com o envelope financeiro, que não está a vir e que sabem que dificilmente virá e que se vai agudizar, com a falta de verbas para conseguir garantir tudo o que são os serviços que neste momento estão a imputar aos municípios. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por lamentar o olhar redutor como a oposição aborda as questões complexas da cidade, tentando sempre uma abordagem simplista, entre o bem e o mal, ora, disse que os assuntos autárquicos são muito mais amplos, tem ao mesmo tempo efeitos benéficos e negativos. Sublinhou que a descentralização administrativa, por ser um assunto complexo, tem efeitos positivos na qualidade dos serviços públicos prestados às populações, mas tem, por outro lado, efeitos negativos nas finanças municipais, porque os municípios certamente vão investir em prestar melhores serviços públicos de proximidade. Esclareceu que quando o Presidente da Câmara afirma ser necessário uma abordagem corajosa sobre o processo de descentralização, está a referir que é necessário escapar a uma avaliação simplista do mesmo, e olhar para a descentralização administrativa nos dois sentidos. Por fim, voltou a sublinhar que, o processo de descentralização administrativa em curso, será um passo importante para sustentar o processo da ambicionada regionalização do país. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e apresentou uma **informação** intitulada “**Festividades de Natal e Fim de Ano**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“É com imenso orgulho e gratidão que vos informamos que o “Natal com Arte” e o Fim de Ano no Montijo, foram um sucesso. -----

Durante mais de um mês, as celebrações natalícias não só animaram as ruas e praças da nossa cidade, como também se estenderam pelas freguesias do concelho, superando as nossas expectativas e alcançando uma participação recorde. -----

As atividades infantis, sempre foram uma prioridade do “Natal com Arte” e este ano foram, uma vez mais, capazes de criar memórias inesquecíveis nas nossas crianças, jovens e familiares. Desde as atuações de rua, passando pelos Ateliês Temáticos, Pista de Gelo, Carrocel Parisiense até ao Circo nas Freguesias, proporcionámos experiências mágicas e educativas a todos os que nos visitaram.





A Exposição de Artesanato “Arte dos Presépios”, que este ano celebrou o seu XV aniversário, decorreu na Ermida de Santo António, e acolheu trabalhos de 13 artistas de várias localidades do país, num total de 350 peças dos mais variados tipos de materiais. -----

Paralelamente decorreu no Mercado Municipal a exposição “Arte dos Presépios” quinze edições, numa retrospectiva onde se incluiu material gráfico de edições anteriores, assim como, algumas peças que fazem parte do espólio do município. -----

Neste ano em que se celebrou a XV edição, desta exposição, pretendeu-se relembrar a importância da família nos múltiplos contextos da sociedade atual, com particular enfoque na saúde mental, por meio das interpretações artísticas, em exibição. Neste contexto, para além dos artistas e artesãos convidados, tivemos a especial colaboração das pessoas integradas no projeto LOUCA MENTE - Oficina de Artes, da CERCIMA, com as suas peças e trabalhos, em exposição. *Perceções*, foi o subtítulo da exposição, que nos convidou a observar novos e diferentes olhares, sobre uma temática tradicional. -----

A noite de passagem de Ano, com os concertos na Praça da República e o grandioso fogo de artifício na Zona Ribeirinha, foram outro dos pontos fortes destas festividades que trouxeram ao centro da cidade milhares de pessoas para dar as boas vindas a 2024. -----

As nossas atividades sócio culturais terminaram no passado dia 06 janeiro com o concerto de Ano Novo a cargo da prestigiada Orquestra Metropolitana de Lisboa que, esgotou a lotação da nossa emblemática sala do Cinema Teatro Joaquim de Almeida. -----

Aos artistas e artesãos, que embelezaram os equipamentos e mercados municipais, aos músicos, cujas artes criaram uma atmosfera mágica nas nossas igrejas e espaços públicos e a todos aqueles que contribuíram para esta celebração, quero expressar o nosso mais profundo reconhecimento. -----

Um agradecimento especial ao Movimento Associativo, nomeadamente, à Sinfonias e Eventos, Banda Democrática 2 de Janeiro, Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, Dance Fusion, Areias Strong Zumba, Now Stop Crew Canha, Batucando, Anau a Rufar, Grupo Coral Alentejano de Sarilhos Grandes, cuja participação no evento fortaleceu significativamente os laços comunitários, trazendo uma contribuição inestimável para a nossa programação. -----

Destaco, com especial ênfase, a dedicação incansável dos trabalhadores da autarquia, que garantiram cada detalhe de um evento tão complexo como este ocorresse sem qualquer incidente: ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, pela eficaz divulgação das nossas atividades; à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja incansável dedicação



manteve a nossa cidade sempre acolhedora e preparada para o evento; e, de forma particular, à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, cujo rigoroso planeamento e coordenação de cada detalhe foram fundamentais. A entrega e competência dos trabalhadores foram elementos chave para o sucesso deste evento tão abrangente e variado, assim como, o entusiasmo e a participação ativa dos nossos munícipes, e a todos os visitantes, que com espírito de comunidade tornaram as nossas festividades num verdadeiro espetáculo cuja adesão foi o reflexo inquestionável do sucesso deste evento. - Em nome da Câmara Municipal, um sincero agradecimento a todos os trabalhadores envolvidos neste evento que é o testemunho do nosso compromisso em promover a arte, a tradição, a cultura e a comunidade.”. ----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou sobre a sua presença, no passado dia nove de janeiro, na apresentação do livro “Marcas de Posse Bibliográficas”, que decorreu no auditório da Casa da Música Jorge Peixinho. Disse que a cerimónia de apresentação da obra, foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Montijo, pelo coordenador da edição Manuel Pedroso da Silva e pelo Presidente da Assembleia Geral da Academia Portuguesa de Ex-Líbris, Segismundo Pinto. Acrescentou que o livro “Marcas de Posse Bibliográficas”, é o resultado da publicação dos ex-líbris dos alunos da Universidade Sénior de Montijo, produzidos durante a frequência da disciplina de Heráldica, desde o ano letivo de 2015 até ao presente. Sublinhou que foi com muito orgulho e alegria que participou no lançamento da obra “Marcas de Posse Bibliográficas”, deixando um testemunho de agradecimento a todos os autores, alunos e professor Manuel Pedroso da Silva, que souberam honrar a cidade de Montijo em mais uma publicação municipal marcante. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 28 de dezembro de 2023, intitulado “**10.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2023**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 10ª alteração ao Orçamento, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 21 de outubro de 2021, titulada pela



proposta n.º 09/2021, APROVO a 10.ª alteração ao Orçamento, ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----  
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **27 de dezembro de 2023 e 05 de janeiro de 2024: Licenças Administrativas: 5; Informações Prévias: 7; Certidões: 3; Loteamentos: 1.** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **03 e 08 de janeiro de 2024** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **03 de janeiro de 2024** respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 25/2023**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e um voto por abstenção da CDU (Vereador Joaquim José Lopes Batista Correia)*. -----

O Senhor **Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)**, não participou na votação da **ATA N.º 25/2023**, em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----



----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

**1- PROPOSTA N.º 906/2024 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO A ATRIBUIR À COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS** -----

Considerando a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, que aprovou a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, disciplinando, entre outras, a matéria relativa ao apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. -----

Considerando o disposto no artigo 14.º, n.º 1, que estatui que o apoio ao funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo Município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços e organismos do Estado representados na Comissão Nacional. -----

Considerando o disposto no n.º 2 do mesmo artigo que vem esclarecer que o apoio logístico abrange os meios, equipamentos e **recursos necessários** ao bom funcionamento das comissões de proteção, designadamente, instalações, informática, comunicação e transportes, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional. -----

Considerando o disposto no n.º 3 do mesmo normativo que define os termos referentes ao apoio financeiro e a alínea a) do mesmo número que dispõe que o apoio financeiro consiste na disponibilização de um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante, resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm à sua guarda de facto, de acordo com os termos e referência a definir pela Comissão Nacional. -----

Considerando que a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens fixou em **153,15€** o valor a atribuir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Montijo. -----

Considerando que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens concelho de Montijo solicita a disponibilização do montante supracitado em dinheiro. -----

Considerando que Comissão de Proteção de Crianças e Jovens assegura que o montante atribuído ficará guardado, em cofre, nas instalações da mesma Comissão. -----

Considerando que a Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Representante do Ministério da Educação) ficará responsável pela gestão desse mesmo fundo de maneiio, e, em substituição da mesma, a Secretária (Representante do Município). -----



Considerando que as despesas serão comprovadas pela fatura correspondente, na qual constará o número de contribuinte do Município de Montijo. -----

Considerando que de acordo com disposto no ponto 2.9.10.1.11 do DL 54 - A/99 de 22 de fevereiro, na redação do DL 315/2000 de 2 de Dezembro e na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5 - A/2002 de 11 de janeiro, o Executivo Municipal aprovou, na sua reunião de 31 de julho de 2002 o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. -----

Considerando o disposto nos artigos 1.º, 9.º e 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, conjugados com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**PROPONHO:** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do Fundo de Maneio nas condições a seguir propostas: -----

Cl. Económica/ Montante	Responsável	Substituto Legal
0201- Aquisição de bens - 76,57€ 0202 - Aquisição de serviços - 76,58€	Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens  Carla Maria da Costa Lucas (NIF 199611262)	Secretária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens  Débora Filipa Branco Rocha (NIF 252102916)

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

## II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

### **1- PROPOSTA N.º 907/2024 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO** -----

Considerando a necessidade do recurso a fundo de maneio para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----

Considerando o disposto no artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 de março. -----

**PROPÕE-SE:** -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do fundo de maneio nas condições a seguir propostas: -----



Cl. Económica/ Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de bens - 300€ 0202 - Aquisição de serviços - 200€	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Paula Alexandra Araujo Lima	Dina Isabel Nunes da Silva

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE** -----

**1- PROPOSTA N.º 908/2024 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO** -----

Considerando a necessidade de recurso a fundo de maneo para atribuição de apoio excecional a beneficiários do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no âmbito da Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios, nos termos do Decreto-Lei 55/2020 de 12 de agosto; -----

Considerando ainda, o disposto no art.º 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 março. -----

**PROPONHO:** -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a constituição do fundo de maneo do SAAS, com as seguintes classificações: -----

Cl. Económica/Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
04.08.02/300€	DDSPS	Rosa Silva	Dora Figueiredo
02.01.21/100€	DDSPS	Rosa Silva	Dora Figueiredo
02.02.25/100€	DDSPS	Rosa Silva	Dora Figueiredo

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----

**1- PROPOSTA N.º 909/2024 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O GRUPO 123 DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL, REFERENTE À REALIZAÇÃO DO 40º ANIVERSÁRIO** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----



2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----
5. O n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas; -----
6. O Grupo 123 da Associação de Escoteiros de Portugal, inaugurado em 1984, entra este ano na sua quarta década de funcionamento contínuo na Cidade do Montijo. Para celebrar o 40º aniversário, conjuntamente com outros grupos convidados, dezenas de jovens escoteiros irão percorrer o município ao longo do dia 13 de janeiro, à descoberta de pontos históricos da cidade numa competição enquadrada no tema (e tempo) do Foral Manuelino que elevou a Vila; -----
7. O Grupo 123 da Associação de Escoteiros de Portugal solicitou aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Montijo, a cedência, a atribuição e a disponibilização, em regime de isenção de tarifas, do Pavilhão Municipal n.º 2 do Parque de Exposições “Acácio Dores”; -----
8. O Grupo 123 da Associação de Escoteiros de Portugal requereu para os efeitos constantes da presente proposta, a utilização em regime de isenção de tarifas



do Pavilhão Municipal n.º 2, do Parque de Exposições “Acácio Soares”, no seguinte período: 13 e 14 de janeiro de 2024, em ordem à realização do 40º Aniversário. -----

**PROPÕE-SE QUE:** -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à realização do 40º Aniversário, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e o Grupo 123 da Associação de Escoteiros de Portugal, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se o Grupo 123 da Associação de Escoteiros de Portugal. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**V - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

**1- PROPOSTA N.º 910/2024 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2024** -----

Considerando a necessidade de recurso a fundo de maneiio para o bom funcionamento do município; -----

Considerando o disposto nos artigos 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulado pela Proposta n.º 1107/2021, de 17 de março. -----

**PROPÕE-SE:** -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do fundo de maneiio nas condições a seguir propostas: -----

Cl. Económica/Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de Bens - 50,00€	Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo	- Maria de Fátima Fonseca Curraleira Fidalgo - Assistente Técnica	Isabel Maria da Silva Gameiro Ribeiro - Coordenadora Técnica

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----





**VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**1- PROPOSTA N.º 911/2024 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----**

**Considerando que: -----**

O disposto no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o Executivo Municipal aprovou, na sua reunião de 17 de março de 2021 o Regulamento Interno de Fundos de Maneio; -----

A necessidade de recurso a fundo de maneio é para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis no Serviço dos Mercados Municipais; -----

O disposto nos artigos 1.º e 6.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, prevê que no início de cada ano, mediante deliberação do Órgão Executivo, sejam constituídos fundos de maneio necessários, que visam facilitar os trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança. -----

**Proponho: -----**

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do Fundo de Maneio nas condições a seguir propostas: -----

Cl. Económica/Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de bens - 150 €	DOSUAQV	Joaquim Vintém - Assistente Técnico	Carlos Manuel Silva Ferreira - Assistente Técnico

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----**

Pelas vinte e uma horas e quatro minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

**----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

O senhor munícipe **José Gonçalves**, interveio para apresentar três situações: a primeira, sobre a falta de contentores para biorresíduos no Bairro dos Pescadores; a segunda, sobre a falta de resposta das seguradoras por causa de uma trotinete que embateu na sua viatura e foi danificada, sendo o valor da reparação setecentos euros, para além de ter de pagar duzentos e vinte euros na polícia para levantar o auto da ocorrência, considerando que o contrato com as trotinetes devia ser revisto para isso não acontecer; a terceira, sobre um terreno baldio na rua José Ladislau de Sousa, que tem uma vedação de rede,



mas que as pessoas transpõem para colocar comida para os gatos, e que essa situação atrai ratazanas, considerando que a vedação devia ser em chapa para evitar a entrada no referido terreno. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que o processo de recolha dos biorresíduos está na sua fase inicial, sublinhando a importância de estabelecer uma fileira de reciclagem da matéria orgânica na gestão dos resíduos sólidos urbanos, sendo decisivo para o seu sucesso a participação das populações. Referiu ainda que o processo de recolha de biorresíduos na cidade está a ser desenvolvido por bairros, com a instalação de contentores e a distribuição de baldes familiares dedicados, tendo as famílias acesso aos contentores através de um cartão magnético personalizado. Esclareceu ainda que os biorresíduos serão transportados para tratamento nas instalações da AMARSUL, com o destino de produzir um composto orgânico para uso agrícola, fechando assim, o ciclo da matéria orgânica na cidade. Informou que o Bairro dos Pescadores está incluído na primeira fase da recolha de biorresíduos. Relativamente aos acidentes com as trotinetes, disse que, no contrato aprovado pela câmara, está claro que o seguro é da responsabilidade da empresa das trotinetes, e que os acidentes devem ser resolvidos pela empresa responsável. Assim, caso existam acidentes com as trotinetes da empresa BOLT, os prejudicados devem reclamar a reparação dos danos junto da empresa BOLT. Relativamente ao lote de terreno abandonado na rua José Ladislau de Sousa, disse que os serviços irão tomar devidas providências junto dos proprietários, no sentido da vedação do mesmo. Quanto aos animais selvagens e pragas, esclareceu que a proximidade ao rio aumenta muito os efeitos das pragas na cidade, não só porque o habitat é mais favorável, mas também pela existência de alimento junto das habitações. Assim, perante os problemas de pragas colocados pelo munícipe, assumiu que os serviços responsáveis vão proceder a uma nova desinfestação e desratização do Bairro dos Pescadores. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33  
Folha 10

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Dona Cristina Antónia Gonçalves, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

